



## PROJETO DE LEI N.º 006/2024

**Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2523/2021, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol - ADVHAND.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** - Altera o Caput do Art. 4º da Lei Municipal nº 2523/2021, com última redação dada pela Lei Municipal nº 2702/2023, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 4º Os incentivos contidos nesta lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

---

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo alterar dispositivo da Lei Municipal nº 2523/2021, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação Duovizinhense de Handebol – ADVHAND.

Salienta-se que a referida alteração trata exclusivamente de alterar o caput do Art.4º da Lei Municipal nº 2523/2021, procedendo com a prorrogação do prazo de vigência dos incentivos concedidos à referida Associação, prorrogando-se até a data de 31 de dezembro de 2024.

Assim, para que a Administração Municipal possa dar continuidade aos incentivos fornecidos à precitada Associação, cuja qual, realiza um excelente trabalho voltado à prática da modalidade esportiva do Handebol em nosso município, submetemos a presente matéria de alteração à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Dois Vizinhos, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**